LEI Nº 942 de 1º de maio de 1979.

"Dá denominação a uma Rua desta cidade".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Manoel de Carvalho Rezende", a rua sem denominação, situada no Centro desta cidade, paralela entre as Ruas Manoel Elias e Aloísio Gonçalves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, em 1º de maio de 1979.

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Hélio [illegible].- 1º Secretário.

Abdon Elias.- 2º Secretário.